


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br


HOMOLOGAÇÃO Nº 66

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pelas discentes **Daniele Lopes Ferreira, matrícula 12111PED219 e Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas, matrícula 12011PED038**, do Curso de Graduação em Pedagogia;

Considerando a avaliação realizada no dia 30/05/2022 do componente curricular **Metodologia do Ensino de Ciências - GPE019** e o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, remetido no dia 31/05/2022, pelo presidente da banca **Prof. Marcos Daniel Longhini, Profa. Marisa Pinheiro Mourão (membro), Prof. Sandro Prado Santos (membro)**, nomeados conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 788, de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, disciplina Metodologia do Ensino de Ciências - GPE019, conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, realizada no dia 30/05/2022, pelas discentes Daniele Lopes Ferreira, matrícula 12111PED219 e Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas, matrícula 12011PED038 do Curso de Graduação em Pedagogia:

Nomes das alunas	Nºs de matrículas	Notas
Daniele Lopes Ferreira, matrícula	12111PED219	79,0 pontos
Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas	12011PED038	76,0 pontos

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 01/06/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3647415** e o código CRC **4B186C11**.